

## **PARECER TÉCNICO Nº 01/2026**

Interessado: Município de Caetés – PE

Assunto: Análise da PROPOSTA DE PREÇOS – Locação de horas de trator de pneus para execução dos serviços de aração de terras no Município de Caetés–PE

Empresa: MEGA MAK TRANSPORTE TERRAPLANAGEM E ENGENHARIA LTDA – EPP – CNPJ 15.121.099/0001-57

### **I – DO OBJETO**

O presente parecer tem por objeto a análise exclusiva da PROPOSTA DE PREÇOS apresentada pela empresa MEGA MAK TRANSPORTE TERRAPLANAGEM E ENGENHARIA LTDA – EPP, no âmbito do Processo Licitatório n.º 005/2026 – PMC, Pregão Eletrônico n.º 002/2026 – PMC, cujo objeto é a locação de horas de trator de pneus para execução dos serviços de aração de terras no Município de Caetés–PE, em conformidade com o Edital correspondente e com a Lei n.º 14.133/2021.

### **II – DOS ELEMENTOS APRESENTADOS PELA LICITANTE**

Em atendimento ao edital do Pregão Eletrônico n.º 002/2026 – PMC, a licitante apresentou, dentre outros, os seguintes documentos de preços:

- Carta de apresentação da proposta, dirigida ao Pregoeiro, contendo identificação completa da empresa, CNPJ, endereço, representante legal, valor global ofertado, prazo de validade da proposta (90 dias) e compromisso de execução em conformidade com o Edital e seus anexos.
- Declaração de que possui condições de assumir a plena execução do objeto, informando dispor de infraestrutura, equipamentos e pessoal técnico especializado suficientes para o cumprimento integral das obrigações contratuais.
- Declaração de que no preço proposto estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução dos serviços, abrangendo materiais, mão de obra, seguros, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e demais despesas incidentes.
- Declaração de elaboração independente de proposta, nos termos das boas práticas concorrenciais, afirmando que o conteúdo da proposta não foi objeto de ajuste ou combinação com outros potenciais licitantes.
- Planilha orçamentária, contendo: identificação do item “Araão e gradagem”, referência de preço SINAPI, quantidade total de 6.000 horas (CHP), preço unitário sem BDI, preço unitário com BDI, total por item e valor global.
- Cronograma físico–financeiro, distribuindo o valor global em três períodos (30, 60 e 90 dias), com percentuais de 33,33%, 33,33% e 33,33%, compatíveis com o valor total proposto.
- Composição do BDI, com detalhamento dos percentuais de Administração Central, Seguro/Garantia, Risco, Despesas Financeiras, Lucro e Tributos (PIS, COFINS e ISS), resultando em BDI total de 17,87%.
- Memorial descritivo e composições analíticas de preços, demonstrando que a formação do preço unitário está baseada em insumos e composições do SINAPI (PE), com identificação de códigos, coeficientes, produtividades, encargos sociais e custos de operação do trator, incluindo depreciação, juros, manutenção e materiais na operação (óleo diesel).

### **III – ANÁLISE DA ACEITABILIDADE (VALOR GLOBAL E UNITÁRIO)**

#### **1. Parâmetros do Edital**

O Termo de Referência e o Edital estabelecem como objeto a locação de 6.000 horas de trator de pneus com potência mínima de 75 CV, tração 4x2 ou 4x4, com grade aradora de no mínimo 16 discos, código de referência SINAPI 96028, com data-base novembro/2025, e valor global máximo estimado de R\$ 966.900,00, correspondente a preço unitário de R\$ 161,15 por hora (CHP).

## 2. Valores apresentados pela licitante

A proposta da MEGA MAK apresenta os seguintes valores, conforme planilha orçamentária:

- Quantidade: 6.000,00 horas (CHP).
- Preço unitário sem BDI: R\$ 109,87.
- BDI: 17,87%.
- Preço unitário com BDI: R\$ 129,50.
- Valor global ofertado: R\$ 777.000,00 (setecentos e setenta e sete mil reais).

Portanto, o valor global proposto é inferior ao valor máximo estimado pela Administração (R\$ 966.900,00), situando-se aproximadamente em 80,4% do orçamento de referência, o que, em linha com o art. 59 da Lei 14.133/2021, não configura presunção automática de inexecuibilidade, devendo ser analisada a consistência da formação de preços.

## 3. Estrutura e referencial de mercado

Constata-se que a composição de preços está fundamentada em insumos e composições do SINAPI, utilizando o código 96028 para “Trator de pneus com potência de 85 CV, tração 4x4, com grade de discos acoplada – CHP diurno – AF022017”, com discriminação de:

- Tratorista com encargos complementares (código 88324 – SINAPI), com detalhamento de salário, alimentação, transporte, exames, seguros, EPI e curso de capacitação.
- Depreciação, juros, manutenção e materiais na operação do trator (códigos 96023, 96024, 96026 e 96027 – SINAPI), considerando trator e grade de discos, além do consumo de óleo diesel.

A adoção do SINAPI como banco de referência atende às diretrizes de formação de preços preconizadas no Termo de Referência e na Lei 14.133/2021, conferindo razoabilidade técnica ao preço unitário proposto.

Dessa forma, sob o aspecto econômico, a proposta é aceitável, por apresentar valor global inferior ao orçamento estimado, sem indícios de subpreço predatório, estando lastreada em composições oficiais de mercado.

## IV – ANÁLISE DA CONFORMIDADE FORMAL COM O EDITAL E A LEI 14.133/2021

À luz do Edital do Pregão Eletrônico n.º 002/2026 – PMC e da Lei n.º 14.133/2021, quanto à etapa de proposta de preços, verifica-se:

1. A empresa identifica corretamente o processo, o número do pregão, o objeto, o Município de Caetés-PE e o Pregoeiro, em consonância com o instrumento convocatório.
2. A Carta-Proposta apresenta valor global em algarismos e por extenso, prazo de validade da proposta de 90 dias e compromisso de execução conforme edital, atendendo às exigências usuais para propostas em pregões eletrônicos.
3. A planilha orçamentária explicita o item correspondente ao objeto, a quantidade total prevista no Termo de Referência (6.000 CHP), o preço unitário com e sem BDI e o valor total, permitindo a conferência dos cálculos pela Administração, conforme faculta o Edital.

4. O BDI encontra-se discriminado por parcelas (Administração central, seguro/garantia, risco, despesas financeiras, lucro e tributos), com percentual final de 17,87%, permitindo transparência na formação do preço, em consonância com as boas práticas de orçamentação pública.
5. O cronograma físico–financeiro está compatível com o valor global da proposta, com distribuição uniforme em três períodos de 30 dias, o que atende ao requisito de coerência entre prazo de execução e desembolso previsto no Termo de Referência.
6. As declarações relativas à inclusão de todos os custos, à capacidade de execução e à independência da proposta coadunam-se com as exigências de regularidade, boa-fé e competitividade previstas na Lei 14.133/2021.

Não se observam, na documentação analisada, falhas formais capazes de comprometer a aceitabilidade da proposta de preços na fase de julgamento, permanecendo, evidentemente, condicionada à comprovação posterior dos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico–financeira e técnica previstos nos arts. 62 a 70 da Lei n.º 14.133/2021 e no Edital.

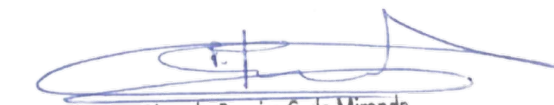
### V – CONCLUSÃO

Considerando:

- Que o objeto da licitação é a locação de 6.000 horas de trator de pneus para aração de terras, com valor global estimado de R\$ 966.900,00, à razão de R\$ 161,15 por hora, conforme Edital e Termo de Referência.
- Que a licitante MEGA MAK TRANSPORTE TERRAPLANAGEM E ENGENHARIA LTDA – EPP apresentou proposta no valor global de R\$ 777.000,00, correspondente a preço unitário de R\$ 129,50 por hora (com BDI), fundamentada em composições SINAPI e com BDI discriminado em 17,87%.
- Que a proposta se encontra abaixo do valor máximo estimado pela Administração, sem indicativos de inexequibilidade, e com demonstração analítica coerente de custos.
- Que a estrutura documental apresentada (Carta-Proposta, planilha, BDI, cronograma, composições e declarações) está em conformidade com as exigências editalícias para a fase de proposta de preços.

Opina-se pela **ACEITABILIDADE** da proposta de preços apresentada pela empresa MEGA MAK TRANSPORTE TERRAPLANAGEM E ENGENHARIA LTDA – EPP, no valor global de R\$ 777.000,00 (setecentos e setenta e sete mil reais), para fins de prosseguimento do certame,.

Caetés, 23 de fevereiro de 2026.



Ricardo Pereira C. de Miranda  
Engenheiro Civil - CREA 18.977-D/PE

Ricardo Pereira Cavalcante de Miranda  
Engenheiro Civil – CREA Nº 13777-D/PE